



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º
2016/02/11/01, QUE TEM COMO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO,
RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE
58,7 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NESTE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ.**

Às quatorze horas, do dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 44/2015 de 15/09/2015, para abertura e julgamento da Concorrência n.º 2016/02/11/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção, recuperação e complementação de 58,7 km de estradas vicinais, neste Município de Cachoeira do Piriá/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME e MEGACONST – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto os envelopes de habilitação dos licitantes, foi perguntado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Analisados os documentos de habilitação pela CPL, constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso quanto a decisão da CPL, onde todos declinaram de tal decisão. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de propostas financeiras das licitantes presentes, onde as mesmas apresentaram os seguintes valores globais: CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME – Valor global R\$2.007.915,44 (Dois milhões, sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) e MEGACONST – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME – Valor global R\$2.010.749,86 (Dois milhões, dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Analisado as propostas apresentadas, constatou-se que a Licitante CGS COM. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME ofertou o menor preço global, estando de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada vencedora do certame. Sendo assim, todos os presentes vistaram as propostas apresentadas, onde a Sra. Presidente argumentou sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, a Sra. Presidente encaminhou o processo para a devida adjudicação e homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Presidente da CPL

Suely Lima Silva
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



Ana Carolina Barbosa Costa
Membro da CPL

Edson Odilon Moura Pinto
Engenheiro Civil – VISTO n.º 5905

Sebastião Ailson de Carvalho e Silva
CGS COM. TRANSP.SERV. EIRELI-ME

Luis Augusto Pimentel Mello

MEGACONST-CONST. E SERV. LTDA.